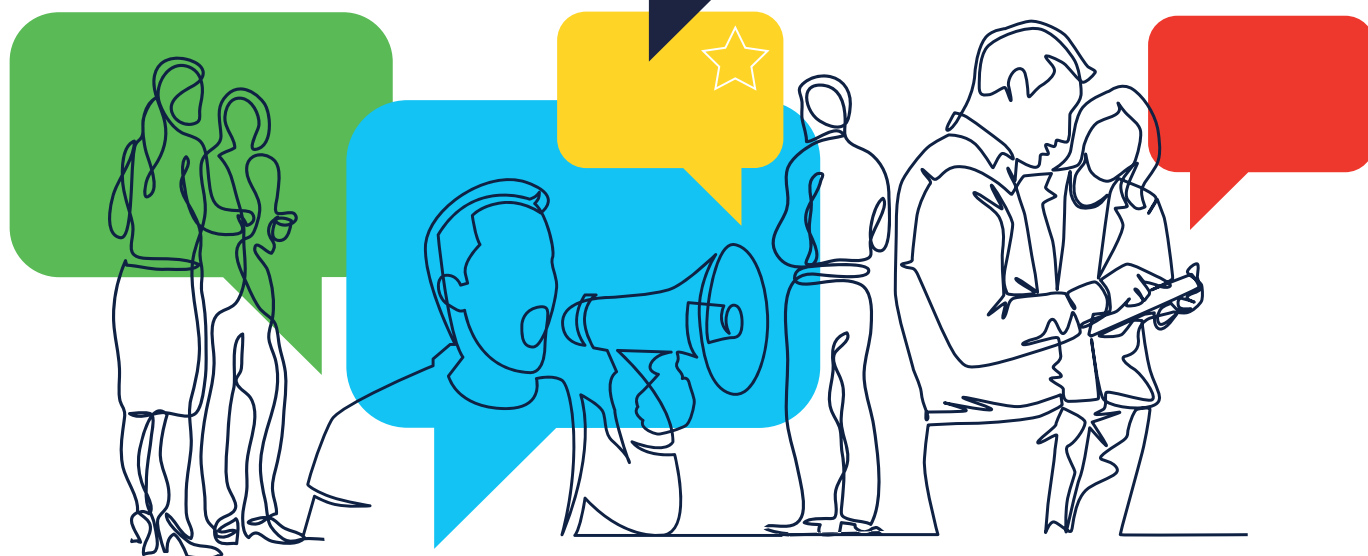




**Pacote informativo
sobre a Iniciativa de
Cidadania Europeia
para as organizações
da sociedade civil**



ÍNDICE

1. A INICIATIVA DE CIDADANIA EUROPEIA: INFORMAÇÕES BÁSICAS	3
2. COMO LANÇAR UMA ICE	5
3. CENTRO DE APOIO À INICIATIVA DE CIDADANIA EUROPEIA	7
4. COMO PODEM OS CIDADÃOS APOIAR UMA ICE:	7
5. COMO PODEM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL APOIAR AS ICE.....	8
6. OUTRAS REFERÊNCIAS	9

1. A INICIATIVA DE CIDADANIA EUROPEIA: INFORMAÇÕES BÁSICAS

Desde 2012, a Iniciativa de Cidadania Europeia (ICE) tem sido uma forma de os cidadãos da UE definirem a agenda da UE. Permite aos cidadãos da UE formularem propostas sobre questões que lhes dizem respeito e que são da competência da UE. Um grupo de sete cidadãos da UE oriundos de sete países da UE pode propor políticas da UE mediante uma ICE. Uma vez registada a iniciativa, outros cidadãos da UE podem assiná-la em linha, através de um sistema de recolha em linha ou em papel. Se a iniciativa atingir um milhão de assinaturas em, pelo menos, sete países da UE, a Comissão Europeia decide como dar seguimento à iniciativa em questão.



→ Por que razão a ICE é um instrumento eficaz?

A. A ICE permite-lhe influenciar a elaboração das políticas da UE:

A ICE é um instrumento democrático que permite aos cidadãos europeus colocar na agenda da UE questões importantes para eles. As anteriores iniciativas bem-sucedidas já deixaram a sua marca no direito e na legislação da UE.

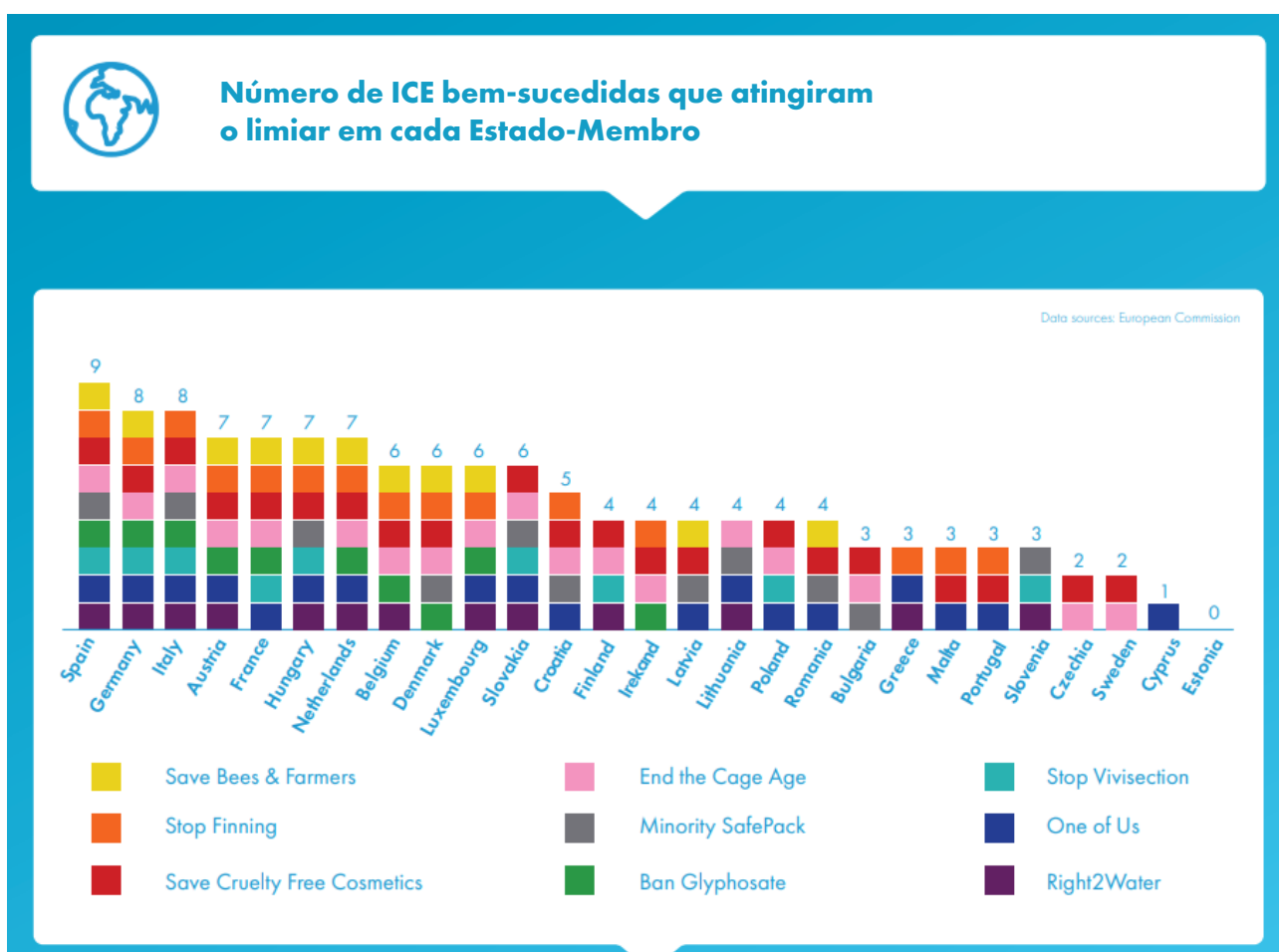
Um exemplo concreto é a ICE «A água e o saneamento são um direito humano! A água não é um bem comercial, mas um bem público!», que foi lançada para garantir que a água potável continua a ser um serviço público e um bem público.

- Em 2018, a Comissão Europeia propôs alterações à **Diretiva Água Potável da UE**, com destaque para a melhoria do acesso à água potável, especialmente por parte dos grupos vulneráveis. As instituições europeias adotaram estas alterações em dezembro de 2020 e as novas regras entraram em vigor em janeiro de 2021.

B. A ICE ajuda os organizadores a promover sensibilização para um determinado tema:

A criação de uma ICE suscita a sua questão na cena europeia, chamando a atenção da Comissão Europeia, do Parlamento Europeu e do público europeu. A ICE permite aos organizadores elevar o nível de debate e expor o tema a um público mais vasto, aumentando efetivamente a sensibilização para o assunto em questão.

| → Algumas das ICE bem-sucedidas e o seu êxito nos Estados-Membros:



Em alguns Estados-Membros, como a Espanha, a Alemanha e a Itália, as ICE têm conhecido um grande êxito. A ICE contribuiu para aumentar o nível de debate sobre as questões suscitadas nestas iniciativas.

| 2. COMO LANÇAR UMA ICE

| → Elegibilidade

- Qualquer cidadão da UE em idade de votar nas eleições europeias pode lançar uma ICE. Os dois únicos requisitos são os seguintes:
 - A iniciativa tem de ser lançada por sete cidadãos da UE residentes em sete países diferentes da UE.
 - A iniciativa deve dizer respeito a um tema que se inscreva no domínio da ação legal da UE.

DICA: Em alguns Estados-Membros, os cidadãos da UE a partir dos 16 anos podem subscrever e lançar uma ICE. Atualmente, estes países incluem a Bélgica, a Alemanha, a Estónia, Malta, a Áustria e a Grécia (17).

- A ICE pode ser apresentada em qualquer uma das línguas oficiais da UE.



| → Cronologia e principais etapas

1. Um total de, pelo menos, sete cidadãos de sete países da UE, elegíveis para votar nas eleições para o Parlamento Europeu europeias ou que tenham, pelo menos, 16 anos, compõem/criam o grupo de organizadores da ICE e definem o(s) objetivo(s) da sua iniciativa.

2. Os organizadores apresentam a sua iniciativa à Comissão Europeia para registo:

- Criam uma conta de organizador. Usarão essa conta para gerir a sua iniciativa e interagir com a Comissão Europeia ao longo de todo o ciclo de vida da ICE.
- Fornecerão uma descrição da sua iniciativa numa das línguas oficiais da UE (bem como informações e documentos relevantes sobre o grupo de organizadores, o financiamento recebido, etc.).
- Se a Comissão Europeia decidir registar a ICE, a iniciativa é publicada no sítio Web da ICE. Normalmente, os organizadores receberão uma resposta sobre o registo da sua ICE no prazo de 2 meses.
 - Os organizadores dispõem então de 6 meses para escolher a data de início da recolha do apoio.

3. A recolha de assinaturas começa! Recolher um milhão de assinaturas de, pelo menos, sete países da UE no prazo de 12 meses (em linha ou em papel).

- Para poderem assinar uma ICE, os apoiantes devem:
 - ser cidadãos da UE
 - ter idade para votar nas eleições para o Parlamento Europeu ou ter, pelo menos, 16 anos em alguns países

4. Apresentar um milhão de assinaturas, ou mais, para verificação pelas autoridades nacionais. Os organizadores dispõem de um prazo máximo de 3 meses para apresentar as assinaturas às autoridades competentes de cada Estado-Membro.

- As autoridades dispõem então de mais 3 meses para verificar que declarações de apoio são válidas.

5. Apresentar a iniciativa e os certificados das autoridades nacionais recebidos na etapa 4 à Comissão Europeia para verificação.

- Os organizadores dispõem de 3 meses para apresentar a sua iniciativa e certificados à Comissão Europeia, o que pode ser feito através da conta de organizador. Este momento define o resto do calendário.

6. Receber uma resposta:

- A Comissão Europeia convida o grupo de organizadores a participar numa reunião, na qual têm a oportunidade de defender a sua ICE.
 - No prazo de um mês a contar da apresentação (etapa 5)
- O Parlamento Europeu convida os organizadores para uma audição pública, seguida de um debate em sessão plenária, com a possibilidade da adoção de uma resolução sobre o assunto.
 - No prazo de 3 meses a contar da apresentação (etapa 5)
- A Comissão Europeia emite a sua resposta pormenorizada à iniciativa por escrito. Tal inclui as suas conclusões jurídicas e políticas, quaisquer medidas que tencione tomar e os motivos pelos quais toma, ou não, medidas.
 - No prazo de 6 meses a contar da apresentação (etapa 5) e após a audição pública no Parlamento Europeu

| → Desafios fundamentais futuros: Questões que se colocam aos organizadores

- *Como posso identificar cidadãos de outros países para lançar uma ICE comigo?*
- *Como posso mobilizar os cidadãos de outros países para assinar a minha ICE?*
- *Como posso angariar fundos para uma ICE?*
- *Como posso orçamentar a minha ICE?*
- *Que canais posso utilizar para chegar aos cidadãos?*

Pode encontrar respostas a estas perguntas no [Fórum da ICE](#).

3. CENTRO DE APOIO À INICIATIVA DE CIDADANIA EUROPEIA

O Fórum ICE é uma plataforma em linha de colaboração, acessível em todas as línguas oficiais da UE. O seu objetivo é fornecer orientações e informações aos organizadores de ICE ou às pessoas interessadas na ICE. Trata-se de um centro de apoio essencial para obter informações práticas, campanhas e aconselhamento jurídico, bem como para debater temas relacionados com as ICE.

A plataforma é gerida pelo Serviço de Ação dos Cidadãos Europeus (ECAS), uma organização sem fins lucrativos, ao abrigo de um contrato com a Comissão Europeia.



Na secção Aprender do Fórum ICE, encontrará recursos valiosos, materiais de orientação, histórias de sucesso, gravações de webinários e mais informações relacionadas com a ICE.



A secção Aconselhamento faculta orientação gratuita e personalizada sobre vários temas, incluindo sobre aspetos jurídicos (por exemplo, verificar se a ideia se enquadra nos domínios de ação jurídica da UE), estratégias de campanha, angariação de fundos, etc..

Os organizadores podem também dirigir-se aos seguintes contactos: Pontos de contacto a nível nacional (na maioria dos países estão situados na administração pública).

4. COMO PODEM OS CIDADÃOS APOIAR UMA ICE:

Pode encontrar e subscrever todas as iniciativas em aberto no sítio Web da Iniciativa de Cidadania Europeia. Para apoiar uma ICE, pode preencher uma declaração de apoio em linha ou em papel.

Neste site pode encontrar exemplos das ICE mais recentes que estão atualmente abertas a assinaturas:

Taxing great wealth to finance the ecological and social transition.

 Current status: Collection ongoing

 Registration number: ECI(2023)000006

[Support this initiative](#)



Connecting all European capitals and people through a high-speed train network

 Current status: Collection ongoing

 Registration number: ECI(2023)000004

[Support this initiative](#)



End The Horse Slaughter Age

 Current status: Collection ongoing

 Registration number: ECI(2023)000003

[Support this initiative](#)



5. COMO PODEM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL APOIAR AS ICE

Enquanto organização, pode apoiar uma ICE oferecendo apoio através de vários meios, como a adesão ou a criação de uma coligação de ONG para uma ICE. Ao participar nos esforços da campanha, aumenta efetivamente o alcance da ICE. Pode decidir participar ativamente em domínios de campanha, tais como sensibilização, promoção, criação de comunidades, oferta de conhecimentos especializados, partilha de investigação, esforços de recolha de assinaturas, apoio financeiro e/ou disponibilização de recursos humanos.

Por exemplo, a iniciativa de cidadania europeia «End Cage Age» (Fim da era da gaiola), que teve um grande sucesso, foi estruturada graças à colaboração de 170 organizações da sociedade civil em toda a Europa. Cada uma delas contribuiu para que a ICE fosse bem sucedida. Eis algumas das organizações que estão na origem dessa iniciativa:



A sua organização também pode ajudar uma ICE a ser bem sucedida!

6. OUTRAS REFERÊNCIAS

- Sítio Web consagrado às ICE: <https://citizens-initiative.europa.eu>
 - [Como funciona](#)
 - [Como começar](#)
 - [Proteção de dados](#)
- Fórum da Iniciativa de Cidadania Europeia: https://citizens-initiative-forum.europa.eu/_pt
 - Secção [Aprender](#)
 - [Como recolher assinaturas](#)
 - [Como redigir e apresentar uma iniciativa](#)
 - [Como procurar parceiros](#)
 - [Como angariar fundos](#)
 - [Como organizar uma campanha](#)
 - Secção [Aconselhamento](#)
- Contactos locais: [Pontos de contacto a nível nacional](#) e [Embaixadores da Iniciativa de Cidadania Europeia](#)
- Assine o boletim informativo mensal (EN +23 línguas) para se manter a par das últimas notícias sobre a ICE.
Notícias: https://citizens-initiative.europa.eu/newsletter/subscribe_pt
- [Junte-se ao Grupo da ICE no Facebook](#)